



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 399/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução da Ordem de Serviço nº 018/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Luciano Dichel, inscrito no CPF sob o nº 003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução da Ordem de Serviço nº 018/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTOBR - NIC.BR, CNPJ nº 05.506.560/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de domínio do endereço crors.com.br, para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul – CRO/RS, até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário, **Jefferson Rocho Barth, inscrito no CPF sob o nº 832.847.370-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução da Ordem de Serviço nº 018/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa NUCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTOBR - NIC.BR, CNPJ nº 05.506.560/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de domínio do endereço crors.com.br, para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul – CRO/RS, até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 037/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign
 Janaína Cortes Gomes
Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

17 Portaria CRORS 399 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 5763030e-fa53-432f-93f2-67e31f506064



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

05 Aug 2026, 15:24:44

Documento 5763030e-fa53-432f-93f2-67e31f506064 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:24:44-03:00

05 Aug 2026, 15:25:22

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:25:22-03:00

05 Aug 2026, 19:23:17

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 45.176.226.4 (45.176.226.4 porta: 37922) - **Geolocalização:** -29.705248979739643 -53.71735196998463 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-05T19:23:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):87fbd6e85b5b2ddd90352b7b39bffe415ef4ee1cec82d0a61735ea9689eca80

(SHA512):7b3cc24204a8b7bbd110a55fd86c6989491af55a9e2196f2e6d0f1f7c8b966faedabb54840e4b1555cbec386bcd14ab7ecd8a79134e670b60348c2812ad2e35

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.